

**Anexo 3****QUESTIONÁRIO “BLM FREGUESIAS”****INFORMAÇÃO A ENVIAR AO ICP-ANACOM PARA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE COBERTURA NA FAIXA DOS 800 MHz**

O questionário “BLM FREGUESIAS” é constituído por duas partes:

- Parte A: Informação sobre a cobertura de BLM (banda larga móvel) disponibilizada nas freguesias identificadas na deliberação do ICP-ANACOM de 22 de agosto de 2013.
- Parte B: Elementos a apresentar para fundamentar os resultados de cobertura reportados na Parte A do questionário “BLM FREGUESIAS”.

**Identificação da empresa respondente:** \_\_\_\_\_

**Ponto de contacto da empresa:**

Nome: \_\_\_\_\_

Contactos telefónicos: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**PARTE A**

Informação sobre cobertura relativa aos serviços de banda larga móvel disponíveis nas freguesias a cobrir, conforme o disposto no artigo 34.º do Regulamento do Leilão.

<b>LISTA DE FREGUESIAS<sup>1</sup></b>	Velocidade de transmissão de dados em <i>download</i> disponível I (conforme definido no n.º 6 do Art. 34.º do Regulamento do Leilão)	Indicação da(s) faixa(s) relevante(s), <b>800 MHz e/ou 900 MHz</b> para apuramento da cobertura de banda larga móvel em cada freguesia	Indicação da(s) tecnologia(s) relevante(s) para apuramento da cobertura de banda larga móvel em cada freguesia
Freguesia [1]			
Freguesia [2]			
Freguesia [3]			
...			
Freguesia [160]			

<sup>1</sup> Deve ser tomado como referência a lista de freguesias definidas pelo ICP-ANACOM no âmbito do leilão multi-faixa, de acordo com a nomenclatura e limites administrativos das freguesias constantes da CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2011

## PARTE B

### Elementos a apresentar, por freguesia, para fundamentação dos resultados de cobertura reportados na Parte A deste questionário:

Adicionalmente à resposta à Parte A do questionário, a V/ empresa deverá remeter ao ICP-ANACOM, uma descrição da(s) cobertura(s) em espaços exteriores, considerando a receção a 1,5 m acima do solo, em mapas de escala adequada (no mínimo correspondentes a 1:1 500 000). Deverão ser indicados os pressupostos e metodologia para a estimativa da cobertura, devendo ser indicados, no mínimo, os seguintes elementos:

- Mapas utilizados nos cálculos, inclusive os mapas de população;
- Modelo(s) de propagação;
- Indicação, caso aplicável, de medidas de aferição que tenham sido efetuadas para a calibração dos modelos de propagação utilizados;
- Sensibilidade;
- SNIR;
- Taxa de codificação;
- Tipo de Modulação;
- Localização das estações de base que disponibilizam o serviço, incluindo a configuração e tipos de antenas utilizadas e os diagramas de radiação;
- Cálculo dos *Link budget*(s).

**Nota:** Os débitos de transmissão para os serviços de dados reportados podem considerar a taxa de dados de pico teórica ou outra devidamente justificada.